LEI Nº 3982, DE 07/10/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua localizada, conforme planta em anexo, no Bairro Guanabara, neste Município, passa a denominar-se:

Travessa Sede 16 - Rua Edisio Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal